

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 334, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.000178/2015-46, resolve:

PRORROGAR, no período de **18/03/2015 a 17/03/2016**, o afastamento integral do servidor **RICARDO ANTÔNIO ROCHA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1677290, Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 71, de 18/02/2014, para conclusão do curso de Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90.


IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore